



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 28 de Março de 2025

Edição 2126 - Ano XX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 098/2025, de 27 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 140.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 140.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 de Março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 143/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **Marcos Alves de Melo**, matrícula 8880426, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 028.XXX.XXX-35 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem à cidade de **Telêmaco Borba - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, busca de familiar em regime de urgência, no dia 28/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 144/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 535.XXX.XXX-91 - (1/5) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de **Telêmaco Borba -PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, realizar o transporte de conselheiros tutelares em busca de familiar, no dia 28/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 145/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880428, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-65 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos), para viagem à cidade de **Telêmaco Borba -PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, realizar busca de familiar, em regime de urgência, no dia 28/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 002 de 14/03/2025

REF. CONTRATO Nº 086/2024

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

Primeiro Termo Aditivo de Contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TAMARANA*, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53 e;

CONTRATADO: *ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.837.920/0001-92, inscrição estadual 90909962-55, com sede à Rua 17 de Dezembro, nº 401, Bairro Centro, CEP 86820-000, na cidade de Califórnia/PR, neste ato representada por seu sócio administrador Renato Henrique Soares Martins, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.262.650-4, inscrito no CPF sob o nº 063.569.919-25.

DO OBJETO

O Objetivo Do Presente Termo Consiste Na Contratação De Empresa Especializada Para Construção de Infraestrutura urbana (Meu Campinho) no Município de Tamarana – Paraná, contendo quadra poliesportiva, ATI, API, paisagismos e demais itens e especificações técnicas constantes nos projetos em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao CONTRATO Nº 086/2024 de 02/04/2024, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 90 (noventa) dias no prazo de vigência da contratação, ficando, portanto, com duração de 29/03/2025 até 27/06/2025, conforme justificativas citadas acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 14 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATADA

Renato Henrique Soares Martins

Representante Legal

João Batista Pereira

Secretário Municipal de Obras

TESTEMUNHAS:


Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2025</p>
	<p>Processo Adm.: 41/2025 Data do Processo: 26/03/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 41/2025
- b) **Nr. Licitação:** 9/2025 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 27/03/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação da Instituição RECANTO DA SERENIDADE CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 52.202.582/0001-92 com sede na cidade de Farroupilha no Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento a demanda que se apresenta a Casa Lar Municipal que é um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade para internação do acolhido V. G. R. S nos termos e determinação do Ministério Público do Estado do Paraná, Vara da Infância e Juventude da Comarca de Londrina PR.*


Participante: RECANTO CLINICA DE REABILITACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Internação do acolhido V. G. R. S para tratamento e assistência profissional médica e psiquiátrica 24 (vinte e quatro) horas.	12,000	mes	4.500,00	54.000,00
Total do Participante:					54.000,00
Total Geral:					54.000,00

Tamarana, 27/03/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2025</p>
	<p>Processo Adm.: 36/2025 Data do Processo: 19/03/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 36/2025
- b) **Nr. Licitação:** 10/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 20/03/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa ALTERIO FERANTE BRESCOVIT inscrita no CNPJ N.º 46.777.821/0001-30 para apresentação de show do GRUPO GAITAÇO no dia 20 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.*

Participante: ALTERIO FERANTE BRESCOVIT 54569230920

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show/baile do Grupo Gaitaço, com, no mínimo, 3 (três) horas de duração, na Terra Indígena Apucarantina, em Tamarana-PR, no dia 20 de abril de 2025, em comemoração ao dia dos Povos Indígenas. Incluso cachê, hospedagem e alimentação de toda a equipe, abastecimento de camarim e transporte.	1,000	sv	33.000,00	33.000,00
Total do Participante:					33.000,00
Total Geral:					33.000,00

Tamarana, 20/03/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: CLATEC TECNOLOGIA LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM (PROPAGANDA) VOLANTE PARA VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM RUA PARA DIVULGAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO FISCAL E COMUNICADOS EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PAÇO MUNICIPAL, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 21/03/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 21/03/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 81.792,00 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

TAMARANA-PR, 28 DE MARÇO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 088/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: SUSTENTARE EMPREENDIMENTOS LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REVITALIZAÇÃO DE UMA ÁREA DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL, ESTÁDIO EDISON SIENA, SITUADO NO COMPLEXO ESPORTIVO SEBASTIÃO SIDÔNIO DE ARAÚJO (CENTRO SOCIAL URBANO). O SERVIÇO INCLUIRÁ A REMOÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA AFETADA, BEM COMO O FORNECIMENTO E PLANTIO DE NOVO GRAMADO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 26/03/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 22/09/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 13.959,98 (TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 28 DE MARÇO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 095/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: RECANTO CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO INSTITUIÇÃO RECANTO CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ 52.202.582/0001-92 COM SEDE NA CIDADE DE FARROUPILHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA QUE SE APRESENTA A CASA LAR MUNICIPAL QUE É UM SERVIÇO SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA INTERNAÇÃO DO ACOLHIDO NOS TERMOS E DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE LONDRINA PR, E PARECER JURÍDICO Nº 106/2025 DA PROCURADORIA MUNICIPAL COMO MEDIDA DE URGÊNCIA PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 27/03/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 27/03/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

TAMARANA-PR, 27 DE MARÇO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br